

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 068/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DA CULTURA DIGITAL NO CURRÍCULO MUNICIPAL DA REDE DE ENSINO DE TIANGUÁ, ATENDENDO À CONDICIONALIDADE PARA O RECEBIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB VAAR, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2025.** Tianguá-Ce, 28 de março de 2025. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DA CULTURA DIGITAL NO CURRÍCULO MUNICIPAL DA REDE DE ENSINO DE TIANGUÁ, ATENDENDO À CONDICIONALIDADE PARA O RECEBIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB VAAR, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2025.

EMPRESA:		
CNPJ:		
TELEFONE: () / ()	E-MAIL:	
END:	Nº	
BAIRRO/LOCALIDADE:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de projeto para a implementação da Cultura Digital no Currículo Municipal da Rede de Ensino de Tianguá. A empresa contratada será responsável pela elaboração completa do projeto de implementação da Cultura Digital, incluindo a análise técnica, a formulação de estratégias pedagógicas, o planejamento de atividades práticas e o desenvolvimento de materiais complementares. Além disso, deverá acompanhar todo o trâmite de aprovação, garantindo a adequação às normativas vigentes, até a conclusão e entrega final do projeto.	SERVIÇOS	01			
VALOR TOTAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____.

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, ____ de _____ de 2025



Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 28 de março de 2025

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

Ofício nº 20032025-08 GAB/SEMED

Tianguá, 20 de Março de 2025.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preço

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Mercado para Elaboração de Mapa de Cotação

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a realização de pesquisa de mercado referente à solicitação de despesa nº **20032025/07SME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DA CULTURA DIGITAL NO CURRÍCULO MUNICIPAL DA REDE DE ENSINO DE TIANGUÁ, ATENDENDO À CONDICIONALIDADE PARA O RECEBIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB VAAR, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2025**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A presente pesquisa visa à elaboração de um mapa de cotação, necessário para iniciar os trâmites do processo licitatório. Solicitamos que sejam levantados, junto ao mercado, dados relacionados a preços, especificações técnicas e condições de fornecimento do serviço, a fim de garantir a adequação e a competitividade do futuro certame.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e apreço, agradecendo pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,


URILÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Urilânia Aguiar Ramos
Secretaria de Educação
do Município de Tianguá*

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20032025/07SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0007.2.008 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica
RECURSO	1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados à implementação da **Cultura Digital** no Currículo Municipal da Rede de Ensino de Tianguá, atendendo à condicionalidade para o recebimento da complementação do **FUNDEB VAAR**, a partir do exercício de 2025.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa à implementação da **Cultura Digital** no Currículo Municipal da Rede de Ensino de Tianguá, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela complementação do **FUNDEB VAAR**, a partir do exercício de 2025. Essa ação se justifica pela necessidade de promover a inclusão digital nas escolas municipais, preparando alunos e professores para o uso crítico e criativo das tecnologias digitais no processo educacional.

A inserção da Cultura Digital no currículo escolar contribui para o desenvolvimento de competências essenciais previstas na **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, como o pensamento computacional, a comunicação digital, a resolução de problemas complexos e a colaboração em ambientes virtuais. Além disso, o uso de tecnologias digitais como ferramentas pedagógicas amplia as possibilidades de aprendizagem significativa, considerando as realidades sociais, culturais e econômicas dos alunos da rede pública.

Ademais, a contratação de empresa especializada se mostra imprescindível devido à complexidade técnica da elaboração e execução do projeto, que exige expertise em tecnologia educacional, planejamento curricular, metodologias ativas de ensino e conhecimento sobre normativas educacionais vigentes. A empresa contratada será responsável por toda a fase de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto, assegurando a conformidade legal e a qualidade na implementação das ações propostas.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deve ser concluída em um período de até 30 dias.

4. GERENTE DE CONTRATO

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de projeto para a implementação da Cultura Digital no Currículo Municipal da Rede de Ensino de Tianguá. A empresa contratada será responsável pela elaboração completa do projeto de implementação da Cultura Digital, incluindo a análise técnica, a formulação de estratégias pedagógicas, o planejamento de atividades práticas e o desenvolvimento de materiais complementares. Além disso, deverá acompanhar todo o trâmite de aprovação, garantindo a adequação às normativas vigentes, até a conclusão e entrega final do projeto.	01	SERVIÇO		

Tianguá, 20 de março de 2025.


URUTANIA DE AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados à implementação da **Cultura Digital** no Currículo Municipal da Rede de Ensino de Tianguá, atendendo à condicionalidade para o recebimento da complementação do **FUNDEB VAAR**, a partir do exercício de 2025.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa à implementação da **Cultura Digital** no Currículo Municipal da Rede de Ensino de Tianguá, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela complementação do **FUNDEB VAAR**, a partir do exercício de 2025. Essa ação se justifica pela necessidade de promover a inclusão digital nas escolas municipais, preparando alunos e professores para o uso crítico e criativo das tecnologias digitais no processo educacional.

A inserção da Cultura Digital no currículo escolar contribui para o desenvolvimento de competências essenciais previstas na **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, como o pensamento computacional, a comunicação digital, a resolução de problemas complexos e a colaboração em ambientes virtuais. Além disso, o uso de tecnologias digitais como ferramentas pedagógicas amplia as possibilidades de aprendizagem significativa, considerando as realidades sociais, culturais e econômicas dos alunos da rede pública.

Ademais, a contratação de empresa especializada se mostra imprescindível devido à complexidade técnica da elaboração e execução do projeto, que exige expertise em tecnologia educacional, planejamento curricular, metodologias ativas de ensino e conhecimento sobre normativas educacionais vigentes. A empresa contratada será responsável por toda a fase de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto, assegurando a conformidade legal e a qualidade na implementação das ações propostas.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☒
- SIM ☐

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Segue a baixo a relação de escolas, para facilitar o estudo do projeto:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DAS ESCOLAS (SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO)

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
1. Centro Educ. Prof. Helena Mª de Sá Ramos Centro	R. Jose J. de Vasconcelos
2. Centro Educ. Prof. Benjamin Cavalcante- CEBEC	Av. InacioNog. Portela
3. CEB Marcela Maria Terceiro Guasque Bento	B. Antao
4. CEB Prof. Joao Nunes de Menezes	Av. Pref. Jacq. Nunes
5. CEI Elioenai Barros dos Santos	B. Geraldo Saraiva
6. CEI Leonardo Othon Vasconcelos de Azevedo	B. Santo Antonio
7. CEI Suane Glenda Vasconcelos de Lima	B. Frecheiras
8. CEI Terezinha Nunes Diniz	B. Santo Antonio
9. CMEI Thais Araujo Queiroz	B. Santo Antonio
10. EEF Antonio Custodio Sobrinho	Av. Afonso Maranguape
11. EEF Dom Fco Javier Hernandez Arnedo	Bairro Gov. Ferraz
12. EEI Lar Doce Lar	Rua Lions Clube
13. EEIF Francisco Ordonio	Bairro Gov. Ferraz
14. EEIF Frei Fontanela	Sitio Cacimbas
15. EEIF Frei Gervasio	R. Cons. Joao Lourenço
16. EEIF Irma GislaneSimoos Campos	Av. Moises Moita
17. EEIF Mons. Agesilau de Aguiar	Bairro Cruzeiro
18. EEIF Mons. TiburcioGongalves de Paula	Bairro CEASA
19. EEIF Nossa Senhora das Gragas	B. Cibrazem
20. EEF ProfAlaide Barroso Nunes	R. Ver. Raimundo Lima
21. EEIF ProfAssunção Pereira da Costa	B. Corrego
22. EEF Prof Ester de Aguiar Menezes	R. Cel Joao Damasceno
23. EEIF Prof Maria Ofelia de Vasconcelos Portela	Bairro Santo Exedito
24. EEIF ProfOfelia Portela Moita	Corrego
25. EEIF Tereza Nunes	Substação
26. Centro Comunitario de Pindoguaba	Pindoguaba
27. Centro Educ. Antonio Jose da Rocha	Pindoguaba
28. Centro Educacional Coração de Maria	Caruataí
29. Centro Educ. Prof. Lucimar Cezar Felix	Arapa
30. Centro Educ. Prof Osvaldo Nogueira Lima	Arapa
31. CEI Luiza Souza do Nascimento	Arapa
32. EEIF Abilio Coelho Moita	Ita guaruna
33. EEIF Bento Pereira	Bela Vista
34. EEIF Jose Arakem Rodrigues	Acarape
35. EEIF Raimundo Lopes Magalhaes	Tabainha
36. CEB benjaminDamascene e Vasconcelos	Sitio Croata
37. EEIF Joao Joaquim de Albuquerque	Sitio Tucuns
38. CEI Francisco Joaquim da Silva	Sitio Tucuns
39. EEIF Clovis Pereira Costa	Sitio Fim do Corrego
40. EEIF Dr. Edson Carvalho Lima	Sitio Bodegas
41. Escola Fam. Agríc. Ant.Suzete de Olivindo Silva	Assent. Valparaíso
42. EEIF São Jose	Sitio Sao Jose
43. EEIF Francisca Rodrigues de Sousa	Sitio Veado Seco
44. EEIF Francisco Luiz Cardoso	Sitio Pogo de Areia
45. EEIF Francisco Nemesio Cordeiro	Assent. Valparaíso
46. EEIF Francisco Romao	Sitio Araticum
47. EEIF Joao Nunes de Menezes	Sitio Cipo
48. EEIF Jose Maria da Silva	Sitio Pe do Morro
49. EEIF Juvenal GongalvesAragao	Sitio Lag. dos Biton
50. EEIF Luiz Serafim	Sitio Lages



51. EEIF Maria Carneiro da Silva	Sítio Machado
52. EEIF Maria Vilani de Jesus	Sítio Bom Jesus II
53. EEIF Regina Tomaz de Oliveira	Sítio Tabocas
54. EEIF Santo Agostinho	Sítio Laranjeiras
55. EEIF São Joao	Sítio Sao João

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

A execução dos serviços deve ser concluída em um período de até 30 dias

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒

RECURSO PRÓPRIO

☐

RECURSO ESTADUAL

☐

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Tianguá, 20 de março de 2025

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
 FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITACPF: 023.287.623-10	 URUTIANA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO